



INDICAÇÃO Nº 368/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos
Santos Melo
Nº do Protocolo: 1249/2025
Protocolado em: 14/08/2025 17h52

Necessidade de patrolamento e encascalhamento
da estrada que dá acesso à Capela da
Comunidade do Capote

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade urgente de realizar o patrolamento e encascalhamento da estrada que dá acesso à Capela da Comunidade do Capote.

A presente Indicação se justifica pela precariedade da via, que se encontra em estado precário, dificultando o trânsito de veículos e o acesso dos moradores à comunidade. O patrolamento e o encascalhamento são medidas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população local, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F5YMS-HKC6A-BVIM7-U28FM-WJZIQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 368/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2025 17:25:39

Hash Interno: pv93lmguk8rx2b2ykqc2cmwjzw6qoiqnwcplnocj



Chave de Verificação

F5YMS-HKC6A-BVIM7-U28FM-WJZJQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 14/08/2025 17:45

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F5YMS-HKC6A-BVIM7-U28FM-WJZJQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

